



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23539.016140/2019-45

Unidade Gestora: HULW

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 42/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, sediado(a) na rua Tabellão Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB – CEP 58.050-585, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, UASG-155023, neste ato representada pelo seu Superintendente, o **Dr. MARCELO PAULO TISSIANI**, brasileiro, portador do RG nº 64***49 - SESP/PR e CPF nº ***.194.589-**, nomeado através da Portaria SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2020, Edição 232, Seção 2, Página 36, e por seu Gerente Administrativo **Dr. FABIO NOBREGA LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 27***16 SSP/PB e CPF nº ***.817.054-**, nomeado através da Portaria SEI nº 211, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 970, de 24 de dezembro de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh.

CONTRATADA: **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36, estabelecida na Rua dos Po guares, Nº 2300 – Nossa Senhora do Nazaré, CEP: 59.062-280 – Natal – RN, representada neste ato por **Sr. JONAS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade de RG nº 01.***.07 SSP-RN, e inscrito CPF nº ***.755.334-**.

Conforme **Processo Administrativo nº 23539.010347/2022-10**, Licitação Eletrônica nº 15/2020 - Processo **23539.016140/2019-45**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encargos e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 42/2021, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

a) a repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato nº 42/2021 e da convenção coletiva de trabalho da categoria 2022/2022.

2. DA REPACTUAÇÃO

2.1. A repactuação do valor contratual será concedida conforme CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 42/2021, em razão da variação dos componentes dos custos da nova Convenção Coletiva de Trabalho (21054671), que modificou o piso salarial da categoria profissional abrangida no contrato administrativo, conforme Relatório Técnico Financeiro SEI nº 51 da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (27813789) e tabela financeira 1.1.

2.1.1. No valor do m² higienizado está incluso todos os custos necessários para o atendimento do objeto do contrato, tais como custos com mão de obra, produtos, equipamentos, materiais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

2.1.2. Foi realizado a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, conforme Relatório Técnico Financeiro SEI nº 51 da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (27813789).

2.1.3. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01/01/2022.

Tabela Financeira 1.1.

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID (A)	QUANT. ÁREA (B)	PREÇO UNIT. (MENSAL) (C)	MESES (D)	PREÇO UNIT. (ANUAL) (E= C X D)	PREÇO TOTAL ANUAL (F=B X E)
1	Área Operacional Médico-hospitalar - Semi Crítica - Seg a Dom 07:00 às 19:00 (ins 40%)	m²	806,16	R\$ 19,95	12,00	R\$ 239,40	R\$ 192.994,70
2	Área Operacional Médico-hospitalar - Não Crítica - Seg a Sex 07:00 às 17:00 (ins 40%)	m²	162,54	R\$ 20,21	12,00	R\$ 242,52	R\$ 39.419,20
3	Área Operacional Médico-hosp. - Crítica - Seg a Dom 07:00 às 19:00	m²	2.060,69	R\$ 12,23	12,00	R\$ 146,76	R\$ 302.426,86
4	Área Operacional Médico-hosp. - Crítica - Seg a Dom 19:00 às 07:00	m²	1.468,14	R\$ 13,39	12,00	R\$ 160,68	R\$ 235.900,74
5	Área Operacional Médico-hosp. - Crítica - Seg a Sex 07:00 às 17:00	m²	208,24	R\$ 18,60	12,00	R\$ 223,20	R\$ 46.479,17
6	Área Operacional Médico-hosp.-Semi Crítica-Seg a Dom 07:00 às 19:00	m²	11.739,84	R\$ 12,23	12,00	R\$ 146,76	R\$ 1.722.938,92
7	Área Operacional Médico-hosp.-Semi Crítica-Seg a Dom 19:00 às 07:00	m²	798,84	R\$ 13,39	12,00	R\$ 160,68	R\$ 128.357,61
8	Área Operacional Médico-hosp.-Semi Crítica-Seg a Sex 07:00 às 17:00	m²	440,20	R\$ 18,60	12,00	R\$ 223,20	R\$ 98.252,64
9	Área Operacional Médico-hosp.-Não Crítica-Seg a Dom 07:00 às 19:00	m²	4.693,13	R\$ 9,79	12,00	R\$ 117,48	R\$ 551.348,91
10	Área Operacional Médico-hosp.-Não Crítica-Seg a Dom 19:00 às 07:00	m²	267,05	R\$ 13,39	12,00	R\$ 160,68	R\$ 42.909,59
11	Área Operacional Médico-hosp.-Não Crítica-Seg a Sex 07:00 Às 17:00	m²	8.356,48	R\$ 14,88	12,00	R\$ 178,56	R\$ 1.492.133,07
12	Esquadrias - Seg à Sex - 07:00 às 17:00	m²	120,32	R\$ 17,61	12,00	R\$ 211,32	R\$ 25.426,02
13	Área Externa - Seg à Sex - 07:00 às 17:00	m²	16.231,87	R\$ 0,74	12,00	R\$ 8,88	R\$ 144.139,01
TOTAL			47.353,49				R\$ 5.022.726,44
Quantidade Total da Área: 47.353,49 m²							
Quantidade Total de Empregados: 102							
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PÓS REPACTUAÇÃO (R\$) 5.022.726,44 (cinco milhões, vinte e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)							

3. VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor mensal da contratação passará de **R\$ 373.392,16 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)** para **R\$ 418.560,54 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo um valor médio anual de **R\$ 5.022.726,44 (cinco milhões, vinte e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**

3.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados.

3.2. A contratada fará jus ao retroativo referente aos meses de Janeiro/2022 à dezembro/2022 no valor de **R\$ 590.028,46 (quinhentos e noventa mil vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme Relatório Técnico Financeiro SEI nº 66 da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (28721756).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, através dos seguintes elementos:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.501.8858.50025;

GESTÃO/UNIDADE: 26443/155023;

FONTE: 1002A0000H;

PROGRAMA DE TRABALHO: 172842;

NATUREZA DA DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2023NE000103

5. ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (Cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 20 (vinte dias) úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Dr. MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente - HULW/EBSERH

Dr. FABIO NOBREGA LOPES
Gerente Administrativo – HULW/EBSERH

Sr. JONAS ALVES DA SILVA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

GERMANO SOARES DA SILVA CPF: ***.230.373-**

Representante da Contratante

FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA AZEVEDO DE MOURA CPF: ***.920.404-**

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA AZEVEDO DE MOURA, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nobrega Lopes, Gerente**, em 31/03/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 03/04/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germano Soares da Silva, Assistente Administrativo**, em 03/04/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28729120** e o código CRC **1B0AEE49**.

Referência: Processo nº 23539.016140/2019-45 SEI nº 28729120